



**Presidência da República**

**DESPACHO DO VICE-PRESIDENTE DA REPÚBLICA, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PRESIDENTE DA REPÚBLICA**

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

Exposição de Motivos

Nº 67, de 15 de março de 2002. Liberação de recursos para pagamento da remuneração do mês de março de 2002 aos servidores da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional, relativamente aos dias trabalhados. Autorizo. Em 20 de março de 2002.

**CASA CIVIL**

SECRETARIA EXECUTIVA

ARQUIVO NACIONAL

**PORTARIA Nº 10, DE 11 DE MARÇO DE 2002**

**O DIRETOR-GERAL DO ARQUIVO NACIONAL**, usando das atribuições que lhe confere o item XXV do artigo 6º do Regimento Interno aprovado pela Portaria nº 16, de 4 de julho de 2001, do Ministro Chefe da Casa Civil da Presidência da República e, considerando os parágrafos 1º, 2º e 3º do art. 18 do Decreto nº 4.073, de 3 de janeiro de 2002, resolve:

Art. 1º - Aprovar a Tabela de Temporalidade do Arquivo da Fundação Casa de Rui Barbosa, do Ministério da Cultura, conforme consta no processo nº 08060.001.065-98, de 26 de outubro de 1998, do Arquivo Nacional.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação no Diário Oficial da União.

JAIME ANTUNES DA SILVA

(Of. El. nº 40/2002)

# ATENÇÃO

A IMPRENSA NACIONAL INFORMA QUE NÃO  
POSSUI REPRESENTANTES COMERCIAIS

Os interessados em publicação de matérias  
ou aquisição de obras e jornais devem entrar  
em contato com a Imprensa Nacional.

# NÃO

nos responsabilizamos por quaisquer serviços  
prestados por terceiros ou pela autenticidade  
de documentos pertinentes fornecidos pelos  
mesmos.

MAIORES ESCLARECIMENTOS:

**0800619900**

